



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA  
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O  
Em: 01/10/13  
M. Maia  
Assessora de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 13009 /2013**

**(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)**

*“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretária de Estado Segurança Pública, em parceria com a Secretaria de Estado de Obras, a construção, implantação e manutenção de um Batalhão de Polícia Militar na Cidade Estrutural – RA XXV.”*

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretária de Estado Segurança Pública, em parceria com a Secretaria de Estado de Obras, a construção, implantação e manutenção de um Batalhão Militar de Polícia na Cidade Estrutural – RA XXV.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores da Cidade Estrutural, que reclamam a falta de policiamento nessa localidade, esse fato tem gerado muitos furtos, assaltos, e insegurança para toda a comunidade.

Infelizmente, a onda de violência que assola os grandes centros tem chegado com muita rapidez as pequenas cidades, e o Distrito Federal tem apresentado uma posição assustadora nas estatísticas sobre violência no Brasil. A implantação desse batalhão de polícia, irá trazer mais segurança a todos os moradores da cidade, contribuindo também, para a melhor qualidade de vida daqueles moradores.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

*Art.7º São direito dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social;*

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13009/2013

Folha Nº 01 82



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA  
DEPUTADO AGACIEL MAIA

*IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades básicas e as de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.*

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a proposta.

Sala das Sessões,                      de setembro de 2013.



Deputado Distrital AGACIEL MAIA

**Vice Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/10/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 13.008/2013  
Folha Nº 03

Setor Protocolo Legislativo  
**SEM EFEITO**  
13.008/2013  
Folha Nº 03